DIARIO 4 OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 - GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Financas **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice - Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA 2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos	
Avisos	(00)
Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas	` ,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001 QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



DECRETOS 105-107 GAB/PMT

DECRETOS 105-107 GAB/PMT



PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105-GAB/PMT, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º -EXONERAR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, a senhora LUCILENE DE SOUZA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 889.999.712-87 e RG nº. 380697-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Prefeito Municipal











GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 107/2023-GAB/PMT 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta luto oficial no Município de Tartarugalzinho, em virtude do falecimento da servidora ALENICE FURTADO DA COSTA.

O PREFEITO BRUNO MANOEL REZENDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Municipal a senhora ALENICE FURTADO DA COSTA, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade tartarugalense no decorrer de sua carreira como professora nesta administração e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas de diversos segmentos da sociedade em toda região

durante seus 09 anos como servidora pública municipal.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tartarugalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidada e funcionária exemplar, de conduta integra, respeitável e espirito público.

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público Tartarugalense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03 dias, contados a partir desta data, no Município de Tartarugalzinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora ALENICE FURTADO DA COSTA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato a família enlutada.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se

BRUNO MANOEL
REZENDE:04527574
REZENDE:0452757464 BRUNO MANOEL REZENDE Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO I CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.B



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106-GAB/PMT, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a senhora LUCILENE DE SOUZA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 889.999.712-87 e RG nº. 380697-

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

BRUNO Assinuto di digital por E MANOEL REZENDE:045 REZENDE:000 2022 003:457-03 Bruno Manoel Rezende

Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO I CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2023-SEMAD/PMT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ilustríssimo senhor, ELTON FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) días de "Licença por Assiduidade" ao servidor público municipal, CLEBSON AMORAS TAVARES, matricula funcional no 27901, ocupante do sargo de GARI- ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE.

Parágrato Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2012/2019.

 ${\bf Art.~2^{\circ}}$ - O servidor gozará a licença no período de ${\bf 02}$ de outubro de 2023 a ${\bf 30}$ de dezembro do referido ano.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02 de outubro de 2023.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO I CEP: 68.990-TARTARUGALZINHO WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BF



PORTARIAS

PORTARIAS







SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2023-SEMAD/PMT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ilustríssimo senhor, ELTON FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença por Assiduidade" ao servidor público municipal, JAIRO PIRES PENHA, matricula funcional nº 86318, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2015/2019.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro do referido ano.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02 de outubro de 2023.







WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BI





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 243/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora, ALCIMARA MAYARA VIDEIRA DE ALELUIA, portadora do RG; Nº 400828-AP, e no CPF; N°938.924.382-34, ocupante do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 02 de OUTUBRO a 01 de JANEIRO de 2023, em concordância com a lei 259\2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2015 a 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 28 de setembro de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287 SILVA:31644414287 SILVA:31644414287 SILVA:31644414287

SAMUEL DOS SANTOS SILVA:310501-03'00'
Secretario Municipal de Educação
Decreto n°003/2021-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000

WWW.TARTARUGALZINHO APGOVBR







SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 009/2023-SEMAD/PMT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPŌE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ilustríssimo senhor, ELTON FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) días de "Licença por Assiduidade" ao servidor público municipal, ONOFRE ANTONIO FEREIRA JUNIOR, matricula funcional nº 5901, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAISZONA, URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro do referido ano.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02 de outubro de 2023.





RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.B







PORTARIA Nº 244/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora, IEDA TAVARES SENA, portadora do RG; Nº 073394-AP, e no CPF; Nº 415.965,792-34, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 02 de OUTUBRO a 01 de JANEIRO de 2023, em concordância com a lei 259\2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2014 a 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação

Tartarugalzinho-AP, 28 de setembro de 2023.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR







Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digita **TARTARUGALZINHO**

Digitalmente

por **MUNICÍPIO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php no link Diário